



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

Santo André, 27 de novembro de 2023.

PC nº 243.11.2023

Senhor Presidente,

Tenho em mãos o **Autógrafo nº 161/2023**, referente ao Projeto de Lei CM nº 159/2022, que institui, no âmbito do Município de Santo André, o “Projeto Adote um Logradouro Público”, com o objetivo de incentivar parcerias com pessoas físicas ou jurídicas para auxiliar na urbanização, manutenção e conservação de espaços públicos e dá outras providências.

Informo a Vossa Excelência e dignos pares o **veto total** ao autógrafo apresentado, ressaltando que as razões do veto serão apresentadas no prazo de 48 horas, conforme dispõe o § 1º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Carlos Roberto Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André